

ANEXO IIIa
DECLARAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Barra do Mendes, 04/03/2024

Eu, (nome do prefeito/representante legal do contratado), Prefeito do município de (Município/UF), Tomador do Contrato de Repasse nº. 950033/2023, cujo objeto é Pavimentação de diversas ruas do município, executados com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA Nacional de desenvolvimento urbano voltado a implantação e qualificação viária- RP8, declaro que:

- 1) a rua dos professores, rua do campo, travessa castro Alves, travessa praça do colégio, rua 7 de setembro, rua 19 de março, rua são Vicente e rua santo antonio é de uso comum do povo e está em nome do Município;
- 2) a execução da obra se dará por administração indireta;
- 3) a execução da obra será por regime de empreitada global;
- 4) esta municipalidade se responsabiliza pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização e do objeto de intervenção;
- 5) existem redes de água no local de intervenção;
- 6) o tratamento de esgoto no local se dá por solução individual de fossas sépticas e sumidouros;
- 7) a prefeitura se compromete a viabilizar a instalação de fossas sépticas/sumidouros/filtros nas unidades que porventura não possuam solução de esgotamento sanitário;

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 511.217.355-68

